

## Estado do Rio Grande do Sul Conselho Municipal de Política Cultural de Quaraí

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

# EDITAL № 08/2024 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO

- O Prefeito do Município de Quaraí/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ampliar a participação e corrigir aspectos formais do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, resolve:
- 1 PRORROGAR, até o dia 27 de novembro de 2024, o prazo de inscrição estabelecido no item 6 (seis), PRAZO PARA SE INSCREVER, subitem 6.1, do Edital de Chamamento Público nº 03/2024.
- **2 RETIFICAR** os seguintes itens no Edital de Chamamento Público nº 03/2024:
  - 2.1 No item 7 (sete), COMO SE INSCREVER, subitem 7.1:

## ONDE SE LÊ:

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 OS DOCUMENTOS deverão ser entregue de FORMA FISICA.

### LEIA-SE:

- 7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2, a qual deverá ser entregue de forma física, no PROTOCOLO da Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública, situada no Palácio Dr. Heraclides Santa Helena, na Avenida Artigas, número 310, de segunda-feira até sexta-feira, das 8horas às 13horas, em dias úteis.
- 2.2 No item 12 (doze), ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS, subitem 12.3:

#### ONDE SE LÊ:

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada pelos membros indicados no Decreto/Portaria nº 682/2024.

#### LEIA-SE:

- 12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por uma comissão de seleção composta pelos membros indicados na Portaria nº 682/2024, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do período de inscrições estabelecido neste edital.
- 2.3 No item 12 (doze), ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS, subitem 12.11:



### ONDE SE LÊ:

12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado nos jornais, rádios e demais veículos de comunicação.

### LEIA-SE:

12.11 O julgamento dos recursos será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para interposição de recurso. Após o julgamento, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no dia útil seguinte, no mural de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial (https://www.quarai.rs.gov.br).

## 3 - Das disposições gerais

- **3.1.** O presente edital de prorrogação e retificação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 03/2024 para todos os fins de direito.
  - 3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital original.

Quaraí, 25 de novembro de 2024.

JÉFERSON DA SILVA PIRES Prefeito Municipal